

PORTARIA Nº. 130, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER, à servidora **SILVANA KUHN BARILI**, matrícula 013, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 7º (sétimo) avanço trienal, período de 13 de agosto de 2010 a 12 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda